



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2010**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **26.095/2009-59 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS/CCHN;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2010,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em Letras, área de concentração em Estudos Literários, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Letras do Centro de Ciências Humanas e Naturais desta Universidade.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2010.

**REINALDO CENTODUCATTE  
NA PRESIDÊNCIA**